



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DOS PROJETOS / IBEF

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 136, de 8 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de Março de 2017, CONSIDERANDO:

1. Os recursos em segunda instância apresentados a esta Pró-Reitoria de Ensino, referente ao processo de seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017, correspondente aos protocolos 23204.007948/2017-51 e 23204.007943/2017-29;
2. As orientações da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará PF/UFOPA, como órgão vinculado à Procuradoria-Geral Federal – PGF e como unidade de execução da Advocacia-Geral da União – AGU;
3. O item 13.1 do Edital N° 07/2017- PROEN/DE, de 15 de maio de 2017, que dispõe que: “Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela PROEN, ouvidos os comitês de mobilidade das Unidades Acadêmicas”.
4. A reunião consultiva e deliberativa com os Comitês de Mobilidade das Unidades Acadêmicas, ocorrida no dia 07 de julho de 2017, às 9 horas, na sala 319, 3º andar, Unidade Amazônia.
5. Que Professores com afastamento para Mestrado ou Doutorado não podem desenvolver atividades acadêmicas na Universidade.
6. Que os projetos do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF) sem a(s) assinatura(s) do discente e/ou professor orientador da UFOPA, motivo da desqualificação anterior, sejam avaliados pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017 do IBEF.
7. Que a Comissão de Análise e Seleção dos Projetos de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017 do IBEF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 12, de 03 de Maio de 2017, avaliou os projetos de sua respectiva Unidade Acadêmica sem (s)

